



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 335/2018.

DATA: 23 de agosto de 2018.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 23 de agosto de 2018, do quadro de servidora ativa para **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Valquiria Felicissimo da Silva**, brasileira, portadora do RG sob nº 12211591-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 168.831.318-41, do Cargo de **Atendente de Enfermagem**, admitida em 02/02/2004, Matrícula nº 347, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.